

Segundo Aditivo ao Edital 032/2026 - Seleção de Bolsas de Estudo (CAPES/PROSUP – Bolsa e Taxa) para o Programa de Pós-graduação em Educação – Nível de Doutorado

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, torna público o presente Aditivo ao Edital 032/2026, quanto à Abertura do Processo Seletivo para candidatos às Bolsas de Estudo do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que têm por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu*, oferecidos por instituições particulares de ensino superior, com base na Portaria nº 181, de 18/12/2012, do Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP/CAPES), Portaria CAPES nº 133, de 10/07/2023 e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto-sensu* da Universidade de Uberaba, REGULAMENTO GERAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE DE UBERABA, aprovado na reunião do Conselho Universitário em 01/07/2024, para divulgação dos resultados provisórios.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

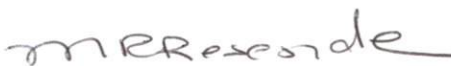
Nome do candidato (ordem alfabética)	CPF do candidato	Médio Obtida no Processo Seletivo	Pontuação Entrevista Socioeconômica	Total	Modalidade de Bolsa
1. DANIEL JOSÉ GOMES	095.XXX.016-73	68,80	18	86,80	PROSUP/Bolsa
2. EDUARDO SILVA GOUVÊA	959.XXX.085-00	66,00	14	80,00	PROSUP/Taxa
3. JOSÉ IZAIAS MOREIRA SCHERRER	139.XXX.747-30	67,80	12	79,80	PROSUP/Taxa
4. JANICE RODRIGUES CARDOSO	052.XXX.516-52	66,60	12	78,60	PROSUP/Bolsa
5. ROOSEVELT ANTONIO BENZE JÚNIOR	066.XXX.296-48	68,40	10	78,40	PROSUP/Taxa
6. LARISSA VALFRÉ BAIÔCCO	057.XXX.897-00	62,40	14	76,40	PROSUP/Taxa
7. VANESSA DAS DORES DUARTE TERUEL	035.XXX.616-11	68,00	8	76,00	PROSUP/Taxa
8. BRUNO FERREIRA DA SILVA	947.XXX.116-15	72,00	1	73,00	PROSUP/Taxa
9. WILIAM MAGELA DA MOTA	077.XXX.206-16	68,20	4	72,20	PROSUP/Taxa
10. GILMAR GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	066.XXX.406-83	61,00	8	69,00	PROSUP/Taxa
11. PAULO HENRIQUE RAFAEL SOUSA DANTAS	029.XXX.391-23	67,00	2	69,00	PROSUP/Taxa
12. NAYHARA LOPES DE OLIVEIRA	093.XXX.356-95	65,20	0	65,20	PROSUP/Taxa
13. JANAIRA PEREIRA CARVALHO	059.XXX.486-90	64,80	0	64,80	PROSUP/Taxa
14. HELLEN FERNANDA NOCCIOLLI SABINO	264.XXX.298-81	52,40	12	64,40	PROSUP/Taxa
15. DANIEL AMANCIO DE SOUZA	057.XXX.156-10	57,00	4	61,00	PROSUP/Taxa

Informamos, que as bolsas serão implementadas, obedecendo os critérios de seleção estabelecidos por este edital.



O não comparecimento do candidato no prazo supraestipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato, que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Uberaba, MG, 03 de setembro de 2026.



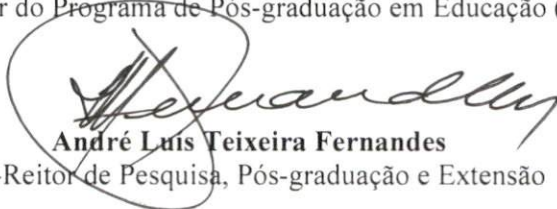
Marilene Ribeiro Resende

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)



Tiago Zanquêta de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)



André Luis Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão